(Contadoria Geral/1841)

Pag no

BOLETIM INTERNO Nº 043

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE MARÇO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 6 MAR 14 qui

Of de Serviço/QGEx	1° Ten THALITA	- SEF
Cb D	Cb PETRY	- CPEx
Reforço/QGEx	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd EMERSON	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd W. FERREIRA	- D Cont

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

- 11^a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Nome		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Can Cy Int	95738-1	LUÍS SÉRGIO DE	11° D Sup	CCIEx	57
Cap Sv Int	118261413-9	BASTOS SILVA	Brasília/DF	Brasília/DF	37

Legenda

57- Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

.....

......

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao BI do DGP N° 017, de 26 FEV 14) (Nota nº 271-SG1/SEF, de 27 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 14

Pag n'

2) Apresentação

a) Em 27 FEV 14

O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

b) Em 1° MAR 14

- (1) O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
- (2) O Maj ÉRICO DA SILVA FERREIRA e o Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, ambos desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.
- (3) O Cap JOÃO CARLOS FASSINI, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.
- (4) O Cap JOSÉ MIRANDA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

c) Em 4 MAR 14

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, por término de luto e estar pronto para o serviço.

d) Em 5 MAR 14

O Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE e a 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da Asse 2/SEF, a contar de 1º MAR 14;
- (2) a 1º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, deixa de responder pela função de Chefe da Subseção de Licitação, a contar desta data;
- (3) o 1º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, desta Secretaria, deixa de responder pela função de Chefe do Almoxarifado/SEF, a contar desta data; e
- (4) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 2/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Desligamento de Militar

Desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o Cel JAQUES GELBVAKS, por ter sido transferido para o DECEx (Rio de Janeiro/RJ), conforme publicou o BI/SEF Nº 153, de 14 AGO 13.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 14

Pag n^o

4) Trânsito - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito ao Cel JAQUES GELBVAKS, de acordo com § 1º do art. 451 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do Oficial desta Secretaria, abaixo relacionado, desligado no dia 5 MAR 14, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
Cel	JAQUES GELBVAKS	31a 00m 16d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Classificação por Conclusão de Curso no País - Transcrição

.....

- Especialização em Gestão
- 9a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj Int	062245-5 011103694-3	CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO	9ª ICFEx Campo Grande/MS	9ª ICFEx Campo Grande/MS	27 41

.....

- 11^a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Con Int	00534-8	JULIO CÉZAR TENÓRIO	CPEx	CPEx	27 41
Cap Int	021645964-4	DE OLIVEIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	2/41

Legendas

27 - Conforme prescreve o inciso II do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

41 - Por necessidade do serviço, *ex officio*.

(Transcrito do Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP N° 017, de 26 FEV 14) (Nota n° 272-SG1/SEF de 27 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 9ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 5 MAR 14

Pag n°

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 1º MAR 14

O 3º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA e o Cb JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

b) Em 3 MAR 14

O Cb JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, desta Secretaria, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Donío do que for ins	Dias	Dias	Período	Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	1° MAR 13 a 28 FEV 14	2	28	3 MAR 14	30 MAR 14	
Sd	UELDER CAMPOS BARBOSA	1° MAR 12 a 28 FEV 13	14	16	5 MAR 14	20 MAR 14	
Sd	ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	1° MAR 13 a 28 FEV 14	-	30	3 MAK 14	3 ABR 14	
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 7 (sete) dia de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º AGO 12 a 31 JUL 13, a contar desta data, ao Cb JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 MAR 14. Restam-lhe 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao período de 1º AGO 12 a 31 JUL 13, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 34-SG1/SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 14

Pag nº

4) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) Os militares, abaixo relacionados, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 14 com término previsto para 28 FEV 15:

Reengajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES	92	42.1061.000.000	1° MAR 08
Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	94	42.1063.000.000	1° MAR 09
Cb	FELIPE DA SILVA MAFRA	95	42.1063.000.000	1° MAR 07
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	98	42.1063.000.000	1° MAR 07
Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	101	42.1063.000.000	1° MAR 11
Cb	LEANDRO ALVES ROQUE	102	42.1063.000.000	1° MAR 10
Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	106	42.3200 (d).000	1° MAR 08
Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	108	42.3200.79A.000	1° MAR 10
Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	110	42.3200.79A.000	1° MAR 09
Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	113	42.3200.79A.000	1° MAR 09
Cb	JHONNY MATEUS MARINHO SILVA	114	42.3200.79A.000	1° MAR 09
Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	115	42.3200.79A.000	1° MAR 09
Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	116	42.3200.79A.000	1° MAR 10
Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	117	42.3200.79A.000	1° MAR 09
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	118	42.3200.79A.000	1° MAR 09
Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	120	42.3200.79A.000	1° MAR 11
Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	124	42.3200.79A.000	1° MAR 10
Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	125	42.3200.920.000	1° MAR 09
Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	127	42.3200.920.000	1° MAR 10
Cb	ILTON RIBEIRO	128	42.3200.921.000	1° MAR 08
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	129	42.3200.000.000	1° MAR 09
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	130	42.3200.000.000	1° MAR 07
Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	131	42.3200.000.000	1° MAR 10
Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	133	42.3200.000.000	1° MAR 10
Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	134	42.3200.000.000	1° MAR 09
Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	137	42.3200.000.000	1° MAR 12
Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	138	44.0833.000.000	1° MAR 09
Sd	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	139	44.0833.000.000	1° MAR 11
Sd	ANTONI WILIAN LIMA DOS SANTOS	141	44.1061.000.000	1° MAR 11
Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	143	44.1061.000.000	1° MAR 07
Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	144	44.1061.000.000	1° MAR 07

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 6

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 14

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	145	44.1061.000.000	1° MAR 11
Sd	JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR	147	44.1061.000.000	1° MAR 11
Sd	RENATO DIAS BRAGA	148	44.1061.000.000	1° MAR 09
Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	151	44.1061.000.000	1° MAR 11
Sd	WILLIAM DA SILVA NERES	152	44.1061.000.000	1° MAR 12
Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	155	44.1061.000.000	1° MAR 12
Sd	UELDER CAMPOS BARBOSA	157	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	158	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	ERIVELTON CAIQUE ARAUJO DOS SANTOS	159	44.3200.79A.000	1° MAR 12
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	161	44.3200.79A.000	1° MAR 10
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	163	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	167	44.3200.79A.000	1° MAR07
Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	168	44.3200.79A.000	1° MAR 09
Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	169	44.3200.79A.000	1° MAR 12
Sd	ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	172	44.3200.79A.000	1° MAR 12
Sd	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	173	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	175	44.3200.79A.000	1° MAR 07
Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	177	44.3200.79A.000	1° MAR 10
Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS		44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	179	44.3200.79A.000	1° MAR 12
Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	183	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	DOUGLAS CUNHA AVELAR	185	44.3200.000.000	1° MAR 11
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS		44.3200.000.000	1° MAR 12
Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	197	44.3200.000.000	
Sd	JOHNATAN DA SILVA SANTOS	202	44.3200.000.000	1° MAR 10
Sd	RÔMULO MORAIS MARTINS	209	44.3200.000.000	
Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	210	44.3200.000.000	1° MAR 07
Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	211	44.3200.000.000	1° MAR 12
Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA		44.3200.000.000	1° MAR 12
Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ		44.3200.000.000	1° MAR 07
Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	217	44.3200.000.000	1° MAR 11
Sd	PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA	220	44.3200.000.000	1° MAR 11
Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	221	44.3200.921.000	1° MAR 12
Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	156	44.3200(d)000	1° MAR 07

b) Os militares, abaixo relacionados, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 2 MAR 14 com término previsto para 1° MAR 15:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 14

Pag no

	Reengajamento			
Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	121	42320079A000	2 MAR 09
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	201	44.3200.000.000	2 MAR 09
Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	208	44.3200.000.000	2 MAR 09

c) Os militares, abaixo relacionados, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 FEV 14 com término previsto para 24 FEV 15:

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	236	1	25 FEV 13
Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	235	-	25 FEV 13

- d) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os art. 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257- Cmt Ex, de 30 ABR 09; e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.
- e) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte:

DESPACHO

- (1) DEFERIDO. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados no Nr 4 acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota n° 267-SG1/SEF, de 27 FEV 14)

5) Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

и.....

-11^a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
1° Sgt Inf	91853-2	FRANKLIN JOSÉ	SEF	4ª ICFEx	20 22
2 284 1111	041970184-2	RIBEIRO	Brasília/DF	Juiz de Fora/MG	(c)

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 5 MAR 14

Pag n°

Legendas

- 20 Na situação de adido como se efetivo fosse, aguardando abertura de claro / vaga.
- 22 Deverá restituir, integralmente/parcialmente, as indenizações e demais vantagens porventura recebidas quando da designação/movimentação original, conforme disposto no Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e Port nº 008-SEF, de 23 DEZ 03.

Obs: (c) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP Nº 013, de 12 FEV 14.

(Transcrito do Adt da DCEM 3D ao Bol do DGP N° 017, de 26 FEV 14) (Nota n° 273-SG1/SEF, de 27 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

Atestado Médico - Aprovação

Aprovo o atestado médico exarado pelo Dr HÉLIO MITIHARO (CRM 4158), responsável pelo atendimento no HOSPITAL SANTA MARTA, nos seguintes termos:

- O Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria, necessita de 2 (dois) dias de dispensa domiciliar, a contar de 27 FEV 14.

(Nota nº 19-SG4/SEF, de 27 FEV 14)

Em consequência, dispensei o Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria, em seu domicílio, por 2 (dois) dias, a contar de 27 FEV 14.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

1) SEF

Por intermédio dos DIEx nº 149-SG1/Gab Sect/SEF, de 20 FEV 14, e 154-SG1/Gab Sect/SEF, de 24 FEV 14, o Ch do Contingente/SEF informou os dados de Sd desta Secretaria previsto para ser licenciado *ex officio* por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Sd	MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	351585819	28 FEV 14	Não gozou férias referentes aos períodos de 1º MAR 11 a 28 FEV 12, de 1º MAR 12 a 28 FEV 13 e de 1º MAR 13 a 28 FEV 14

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 5 MAR 14

Pag n^o

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	351585819	07	3	

b) habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	351585819	09	055	

c) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 14 (dois meses), em favor do referido militar, no valor de R\$ 219,37 (duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	351585819	35	A87 00021937	

d) faça o saque da indenização da Remuneração de Férias e do respectivo Adicional de Férias, referentes ao período de 1º MAR 11 a 28 FEV 14 (trinta e seis meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 3.948,75 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e de R\$ 1.316,25 (mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Alt Prec/CP		Nova/Info	
1	351585819	35	A92 00394875	
1	1 351585819		AD3 00131625	

e) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
0	351585819	0000	-	

(Nota nº 264-SG1/SEF, de 24 FEV 14)

2) CPEx

Por intermédio do DIEx nº 150-SG1/Gab/CPEx, de 26 FEV 14, o CPEx informou os dados de Sd daquele Centro previsto para ser licenciados *ex officio* por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	353853835	28 FEV 14	Gozou todas as férias previstas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 14

Pag nº 10

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	353853835	07	3	

b) habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	353853835	09	055	

c) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 14 (dois meses), em favor do referido militar, no valor de R\$ 219,37 (duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	353853835	35	A87 00021937	

d) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
0	353853835	0000	-	

(Nota nº 265-SG1.2/SEF, de 26 FEV 14)

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de FEV 14, tendo em vista que, por imposição do horário do trabalho e da distância de suas residências, foram obrigados a fazer as refeições fora da OM, de acordo com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - FEV/14
Cb	ILTON RIBEIRO	351933811	Mot ônibus de	3, 4, 5, 6, 7 e 10
Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	346100499	Transp de Pes	3, 4, 5, 6, 7 e 10
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	da	11, 12, 13, 14, 15 e 18
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237	SEF/OMDS/CCIEx	13, 14, 17, 18, 19 e 20
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	354358750		11, 12, 13, 14, 15 e 18

(Solução ao DIEx n° 50-SG4/SEF, de 21 FEV 14) (Nota n° 266-SG1.2/SEF, de 26 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI No 043, de 5 MAR 14

c. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio dos DIEx nº 77-S4/11ª ICFEx, de 24 FEV 14, a 11ª ICFEx informou os dados de Sd daquela OM que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, a contar de 1º MAR 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de praça	BI/11 ^a ICFEx Pub Prorg	QM	Férias
Sd	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	355200019		008, de 21 FEV 14	Não	Previsto para gozar férias no
Sd	VITOR GABRIEL GALDINO MOTTA	355341946		008, de 21 FEV 14		mês de ABR 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação da graduação dos referidos militares, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "32 - Sd Engajado não qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	355200019	0222	320813
2	355341946	0222	320813

2) efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx do referido militar, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	355200019	29	1
2	355341946	29	1

3) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos referidos militares, por estarem previstos para gozarem férias no mês de ABR 14, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	355200019	35	AD2 13
1	355341946	35	AD2 13

(Nota nº 268-SG1.2/SEF, de 26 FEV 14)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada por este Secretário

Cel JAQUES GELBVAKS

Por haver sido movimentado para o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), sediado na cidade do Rio de Janeiro, afasta-se, nesta data, do nosso convívio o Cel JAQUES GELBVAKS.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 5 MAR 14

Pag n^o

Proveniente da Escola de Comando e Estado-Maior, onde frequentou o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração (CPEAEx), apresentou-se em março de 2013, trazendo consigo uma experiência militar de mais de três décadas. Apto ao exercício de inúmeras atribuições e possuidor de uma têmpera adequada ao convívio humano, o Cel GELBVAKS exerceu o cargo de Chefe de Gabinete da SEF, tarefa de fundamental importância para o funcionamento desta Secretaria.

Ao longo desses onze meses, coordenou as Seções de Gabinete sob sua subordinação, gerenciou um significativo número de documentos em trâmite, enfrentou desafios fora da rotina e, em especial, proporcionou um ambiente de trabalho harmonioso e agradável.

Sua permanência por quase um ano no exercício de suas funções não se limitou à rotina, pois além disso, gerenciou a transferência das instalações da SEF de sua Sede antiga para a atual, tarefa sensível de ser implementada. Nesse sentido, cooperou para que os trabalhos da SEF e de suas OMDS não sofressem solução de continuidade.

Com habilidade, ligou-se com outros Órgãos para coordenar ações, responder questionamentos, fazer solicitações ou atender pedidos.

Os resultados alcançados, os obstáculos vencidos e as decisões tomadas foram, seguramente, o produto final de um trabalho em equipe. Com a simplicidade que lhe é peculiar, soube ouvir os subordinados e somente a partir disso aplicar a mais adequada linha-de-ação ante a um problema a ser enfrentado. Agindo com serenidade e equilíbrio, acalmou ânimos e não tomou decisões precipitadas.

Não obstante as exigências dos encargos de sua função, não se furtou em buscar aprimoramento intelectual, concluindo, com aproveitamento, o Curso de Pós-Graduação em Logística e Transporte para Gerente Executivo, ministrado pela Universidade de Miami, nos Estados Unidos da América, em convênio com a Universidade Católica de Brasília. Almejou sucesso, também, no Curso Superior de Política e Estratégia do Ministério da Defesa. Como se não bastasse, qualificou-se em Consultoria e Assessoria Empresarial de Logística e Transporte, certificada pela Câmara Iteramericana de Transportes.

Em paridade com o trabalho citado até o momento, o Cel GELBVAKS atingiu resultados, ora muito bons, ora excepcionais, nos testes físicos e de aptidão de tiro. Recentemente, foi agraciado com a Medalha Militar de Ouro por haver completado 30 anos de bons serviços prestados.

Oficial de temperamento simples, educado e de fácil trato e relacionamento, ratificou, nos onze meses na Chefia do Gabinete desta Secretaria, suas qualidades pessoais que o fazem ser reconhecido como amigo e leal a todos.

Se na Caserna o Cel GELBVAKS convive como se fosse em família, é em casa que habita o verdadeiro pai. É sabido que por forças de circunstâncias pessoais, sua família permaneceu na cidade do Rio de Janeiro durante todo o tempo de sua permanência em Brasília. Mesmo distante dos entes queridos, manteve a necessária sensatez no convívio diário na SEF. Ao ser movimentado para a guarnição do Rio de Janeiro, o Cel GELBVAKS fica mais próximo da família e retorna ao lar.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 14

Finalizando, desejo ao Cel GELBVAKS, em nome dos integrantes da SEF, sorte, sucesso e felicidade nesta nova etapa de sua vida pessoal e profissional que em breve se iniciará, votos extensivos à sua esposa DARLENE e seus filhos HENRIQUE e RODRIGO (INDIVIDUAL).
Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE Secretário de Economia e Finanças